D E C R E T O Nº 1998/2000

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **03 de novembro de 2000**.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, especificamente os relativos à Saúde, Educação e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 8122 EM 08 / 11 2000

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL